



Distribuidora Curitiba

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício/ N° 1

A Empresa Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros S/A.

Senhores,
Vimos por meio deste, manifestar a intenção de na aquisição dos livros didáticos e soluções complementares da empresa Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros S/A., através de um processo de Inexigibilidade de Licitação, considerando sua singularidade, para fins de utilização no ano letivo de 2024 pelos alunos e professores deste município.

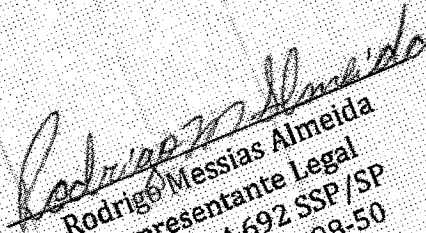
Aguardamos confirmação da referida editora para dar sequência ao processo de compra com base no Inciso I- Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

"§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica."

Atenciosamente,

Curitiba, 27 de março de 2024.


Rodrigo Messias Almeida
Representante Legal

RG: 47.224.692 SSP/SP
CPF: 411.925.198-50

79 065 181/0001-94
DISTRIBUIDORA CURITIBA
DE PAPEIS E LIVROS S/A

R. General Arnaldo dos Santos, 455
Uberaba - CEP 81560-653
Curitiba - PR

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A - CNPJ 79.065.181/0001-94
Rua General Arnaldo dos Santos, 455 - Uberaba - Curitiba/PR - CEP 81.560-653
Fone: (41) 3330-5057 | licitacao3@livrariascuritiba.com.br

CADASTRO ICMS

1010011
DISTRIBUIDORA
PAPEIS E LIVROS

R. General Arnaldo dos Santos, 455
Uberaba - PR